



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 703/2014

**SUSPENDE FÉRIAS DE
SERVIDORA EFETIVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando necessidade de execução dos serviços;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender férias dos servidores CARLOS ROBERTO DIAS e EDUARDA CRISTINA TEÓFILO MARTINS BELIZÁRIO, a partir do DIA 01.06.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01.06.2014.

Brejetuba-ES, 13 de junho de 2014.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito Municipal